

Ata da 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 2º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2022, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva e Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Fábio Brito para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Nivaldo Leiteiro, Edmilson Porfírio e Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 239/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 241/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que sempre procura classificar a necessidade da tramitação em regime de urgência. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 241/2022. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 241/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 242/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos, abre vagas e contrata profissionais de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 103/2006, para atender a necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público e dá outras providências **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale explicando que o Projeto de Lei nº 242/2022 dispõe sobre a criação de sessenta e sete vagas para profissionais da saúde, que serão providos por meio de processo seletivo. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder

Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 242/2022), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 243/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 244/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 186.185,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que parabenizou a atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e disse que o valor da suplementação fará grande diferença para o Conselho Tutelar e três unidades do CRAS. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 244/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 217/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.909 de 25 de julho de 2002, altera dispositivos da Lei Ordinária nº 1.844 de 26 de fevereiro de 2002 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Especial. **PROJETO DE LEI Nº 238/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo no anexo I-D, do grupo ocupacional IV, da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo que o Projeto de Lei nº 238/2022 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 238/2022), sendo este reprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Rogério Silva (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 238/2022), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo que o Projeto de Lei nº 240/2022 tramitasse em Regime de Urgência Especial. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 240/2022), sendo este reprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Ademir Anibale (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 240/2022), sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ofício nº 397/GP/2022, oriundo do Executivo Municipal, que solicita convocação de Sessão Extraordinária para apreciação dos projetos de Lei Ordinária nº 236 e 237/2022. Convite

oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que convida os vereadores para participarem do 1º Encontro de Merendeiras que acontecerá no dia 19 de novembro de 2022, às 7h na Vila Olímpica. Ofício nº 2.707/2022, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em resposta ao requerimento verbal/2022, de autoria do Vereador Eduardo Sanches. Ofício nº 2.726/2022, oriundo do Executivo Municipal, que convida os vereadores para participarem do lançamento do Projeto Recicla Verdinho, que acontecerá no dia 23/11/2022, às 08h30minh na feira do produtor. Ofício nº 399/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, que encaminha declaração de cumprimento de metas pertinente ao Projeto de Lei Ordinária nº 230/2022 substitutivo. Ofício nº 632/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 130/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva a ser realizada em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer e bebedouro, máquinas de lavar, forno, entre outros instalados nas dependências dos prédios públicos. Ofício nº 634/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 23 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 132/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato, para atender a frota de veículos do município. Ofício nº 640/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 28 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 134/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender programa de alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação e suprir necessidades das demais secretarias do município. Ofício nº 641/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 28 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 133/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de sementes e insumos agrícolas destinados a recuperação ambiental de obras do Aeroporto Municipal e Rodovia MT-240, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 642/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 28 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 135/2022, do tipo menor preço por item, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de emissão e interpretação de laudos de raios-X e mamografia digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício nº 643/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 28 de novembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 13/2022, do tipo menor preço, com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços para extensão de rede elétrica em baixa tensão para melhoria e instalação de iluminação pública com luminária LED, com fornecimento de materiais na Avenida Ismael José do Nascimento. Ofício nº 644/DL/SAD/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 02

de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 10/2022, do tipo menor preço, com empreitada global, cujo objeto é contratação de empresa especializada em executar reforma geral do Centro Municipal de Ensino-Marechal Cândido Rondon, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 2.735/2022, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 05 de dezembro de 2022 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Credenciamento nº 15/2022, credenciamento para inscrição de instituições e seleção de projetos para colaboração/subsídio do FUMAPPI- Fundo Municipal de Apoio às Políticas da Pessoa Idosa, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **PROJETO DE LEI Nº 22/2022**, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que revoga a Lei Ordinária nº 211, de 23 de outubro de 1985 e dá outras providências. (Retirado a pedido do autor). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 22/2022. Requerimento nº 92/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer do Executivo Municipal documentos e informações a respeito de campanha que fomente a informação e orientação sobre doação de sangue. Indicação nº 791/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a manutenção e reposição das lâmpadas dos postes de iluminação pública existentes na Avenida Carlos Tayano no Distrito de Progresso. Indicação nº 792/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera a indicação verbal de 22/02/2021 que indicou ao Executivo Municipal a reforma geral, manutenção e a pintura garagem de transporte escolar municipal de Tangará da Serra. Indicação nº 793/2022, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que reitera a indicação nº 882/2021 que indicou ao Executivo Municipal a pavimentação asfáltica e construção de ciclovia na estrada da São José até o aterro sanitário no município de Tangará da Serra. Indicação nº 794/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o programa de desconto no IPTU para imóveis que utilizem painéis de geração de energia solar. Indicação nº 795/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, que proceda com a instalação de dois quebra molas na Rua 17 do bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 796/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, que proceda com o recapeamento com microrrevestimento asfáltico, na rua principal da Comunidade Gleba Triângulo do início da rua até o final da mesma. Indicação nº 797/2022, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de recapeamento, sinalização com pintura no pavimento e a implantação de redutor de velocidade na Rua Alziro Zarur e Avenida José Mansano Vicerra, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Batista da Costa e Rua 5 no Bairro Vila Alta, bem como realizar a revitalização do triângulo existente entre as referidas ruas. Indicação nº 798/2022, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal, que proceda com a instalação de um ponto de ônibus na Rua 2 esquina com a Rua 7, do Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 799/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 376/2021 que indicou ao Executivo Municipal a aplicabilidade da Lei Estadual nº 11.159/2020 que trata sobre abrigo em hotéis da rede privada de mulheres vítimas de violência doméstica durante a vigência do estado de calamidade pública. Indicação nº 800/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera indicação nº 468/2022 que indicou ao relator da Comissão de Seguridade Social e Família, Deputado Federal Luiz Lima (PL-RJ) e a todos os deputados federais que deem celeridade na aprovação do PLP nº 63/2022 que trata sobre política nacional do câncer. Indicação nº 801/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos

da indicação nº 155/2022 que indicou ao Executivo Municipal a possibilidade de construção de uma praça no bairro Jardim Aeroporto. Indicação nº 802/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera termos da indicação nº 157/2022 que indicou ao Executivo Municipal a realização da campanha “Pet Sangue Bom” de acordo com a lei estadual nº 11.440/2021. Indicação nº 803/2022, de autoria das Vereadoras Sandra Ferracin e Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, providências e asfaltamento imediato na Rua 3-A, no Jd. Tanaka. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal cópia do projeto de revitalização da praça da Vila Esmeralda.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a antecipação da outorga de moção de aplausos ao Clube de Serviços Rotary Club Tangará da Serra centro e aos apoiadores Uisa Bioenergia + Açúcar e Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra - Coopertan, voluntários do Projeto Preserve o Rio Sepotuba. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes a passagens para pacientes regulados para as cidades de Arenápolis, Várzea Grande e Cuiabá, no período de 01 de agosto até 15 de novembro do ano de 2022, contendo o nome dos pacientes, a data da viagem e o número da placa e modelo do veículo (de passeio) utilizado em cada viagem.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de atendimento regular da enfermeira uma vez por semana na Comunidade Nossa Senhora Aparecida.” e “Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de realizar um trabalho de patrolamento e encascalhamento na Comunidade Bandeirantes.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a antecipação da outorga de moção de aplausos ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Sequencialmente os senhores vereadores, em atendimento aos requerimentos de autoria dos Vereadores Elaine Antunes e Fábio Brito, outorgaram moção de aplausos aos voluntários do Projeto Preserve o Rio Sepotuba e ao Conselho Regional de Odontologia do Estado de Mato Grosso. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio, Horácio Pereira, Professor Sebastian, Sandra Ferracin, Romer Japonês, Hélio da Nazaré, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Dona Neide, Rogério Silva, Eduardo Sanches, Davi Oliveira e Fábio Brito. Sequencialmente os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos motoristas de ambulância do município. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra

ao Vereador Eduardo Sanches. O Vereador Eduardo Sanches requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 22/2022 e ao Projeto de Lei nº 174/2022, ambos pelo prazo de 15 (quinze) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Lei nº 228/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian requerendo vista ao Projeto de Lei nº 13/2022 pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão os requerimentos de vista, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou contrário ao pedido de vista referente ao Projeto de Lei nº 228/2022. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, dizendo que o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 228/2022 não mudará o resultado da votação. Disse que a emenda proposta pelo Vereador Rogério Silva ao Projeto de Lei nº 228/2022, descrevendo as funções do cargo de superintendente, é irrelevante, uma vez que na lei que criou o cargo já constam as atribuições do cargo. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Eduardo Sanches referente ao Projeto de Lei nº 174/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Rogério Silva referente ao Projeto de Lei nº 228/2022, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Professor Sebastian referente ao Projeto de Lei nº 13/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Eduardo Sanches referente ao Projeto de Lei nº 228/2022, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 239, 241, 242, 243, 244, 238, 240, 227, 230, 232, 234 e 221/2022 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente colocou o requerimento de sua autoria em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 239/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 241/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 242/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria cargos, abre vagas e contrata profissionais de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 103/2006, para atender a necessidade temporária de caráter excepcional de interesse público e dá outras providências **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 243/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 244/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 186.185,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e oitenta e cinco reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 238/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas ao cargo no anexo I-D, do grupo ocupacional IV, da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 240/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras

providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 227/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos das Leis Ordinárias nº 2.875 de 10 de abril de 2008, 4.220 de 02 de junho de 2014, 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 230/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 245.300,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 232/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o quadro de cargos de provimento efetivo, amplia vaga ao cargo de engenheiro civil no anexo I-D da Lei nº 2.875 de 02 de abril de 2008 e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 234/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que cria auxílio pecuniário de responsabilidade destinado à remuneração de servidores públicos municipais que comporem a Comissão Especializada na Elaboração da Legislação Municipal das Diretrizes do SUAS no âmbito municipal (criação da lei municipal, criação do plano de cargos, carreiras e salários dos profissionais do suas e revisão e auditoria das parcerias para readequação da lei 13.019/2014 e demais alterações). **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 221/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.841 de 20 de outubro de 2022 e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os Projetos de Lei nº 239, 241, 242, 243, 244, 238, 240, 227, 230, 232, 234 e 221/2022 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 239, 241, 242, 243, 244, 238, 240, 227, 230, 232, 234 e 221/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projeto de Lei nº 239, 241, 242, 243, 244, 238, 240, 227, 230, 232, 234 e 221/2022, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que comentando os Projetos de Lei nº 241 e 242/2022 disse que são fundamentais para fazer andar o centro cirúrgico. Disse que ocorreram algumas discussões nos bastidores. Disse que o parlamento precisa debater as proposições, sanando as dúvidas. Disse que com a aprovação dos Projetos de Lei nº 241 e 242/2022 serão abertas vagas para cento e quatro servidores. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Eduardo Sanches dizendo que os parlamentares buscam analisar as propostas. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 241 e 242/2022. Disse que a UPA foi projetada para atender cinquenta mil habitantes, porém o município de Tangará da Serra hoje tem mais de cento e vinte mil habitantes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável à aprovação de todos os Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva dizendo que se o município terminar o exercício de 2024 deixando o centro cirúrgico funcionamento plenamente, com dez leitos de UTI, diminuindo o número de pacientes que vai para Cuiabá ele sairá com a sensação de dever cumprido. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação de todos os Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que nesta sessão estão sendo apreciados muitos projetos de lei e que o Poder Executivo Municipal está solicitando a criação de vários cargos ligados à saúde pública. O Vereador Professor Sebastian propôs emenda corretiva ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 242/2022 (devidamente encartado no processo). O Edil disse que a emenda visa a correção apenas de um erro material na tabela. O Edil agradeceu a presença de servidores do Poder Executivo Municipal que se faziam presentes na galeria destinada ao público. Disse que espera que as novas vagas de cargos públicos sejam providas em prol da

população. Disse que há um concurso em andamento e que o Prefeito Municipal Vander Masson tem compromisso com o concurso realizado. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 242/2022, sendo esta aprovada por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 239, 241, 242, 243, 244, 238, 240, 227, 230, 232, 234 e 221/2022, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 174/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Tangará da Serra (PRODEC) e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Eduardo Sanches, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 228/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT”. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Sebastian, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 18h26min do dia 22 (vinte e dois) do mês de novembro do ano de 2022, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	